

REDACÃO FINAL DO Projeto de Lei nº 5-6-63
 O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em
 Art. 1º - A receita do Município de Lavras, para o exercício de 1964, é orç
 (em mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	PARCELADA
RECEITA ORDINÁRIA		
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$	
a) Impostos		
Imposto Territorial:		
Imposto territorial urbano.....	1.500.000,00	
Imposto territorial rural.....	2.500.000,00	
Imposto Predial.....	5.000.000,00	
Imposto sobre Transmissão de Propriedade e Imóvel "In- ter-vivos".....	7.000.000,00	
Imposto sobre Indústrias e Profissões.....	3.000.000,00	
Imposto de Licença.....	1.000.000,00	
Imposto sobre Atos da Economia do Município ou Assun- tos de sua Competência:		
Taxa de expediente.....	250.000,00	
Imposto sobre Turismo e Hospedagem.....	50.000,00	
Imposto sobre Jogos e Diversões:		
Imposto sobre diversões públicas.....	350.000,00	
Imposto sobre Minérios.....	10.000,00	
b) Taxas		
Taxa Rodoviária:		
Para conservação de estradas.....	2.600.000,00	
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
Taxa de aferição de pesos e medidas.....	10.000,00	
Taxa de Limpeza Pública:		
Taxa sanitária.....	600.000,00	
Taxa de Viação:		
Taxa de conservação de calçamento.....	150.000,00	
Taxa de Melhoramentos:		
Taxa de calçamento.....	1.200.000,00	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	25.220.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		
da de Capitais:		
Juros de depósitos.....	35.000,00	
Juros e dividendos da Companhia Lavrense de Elétrici- dade.....	150.000,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	185.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL		
esportes:		
Taxa de bondes.....		
Taxas Urbanas:		
de água.....		